

ANEXO I

(a que se refere a Resolução Conjunta nº 001, de 28 de maio de 2013.

NOME	IDENTIFICAÇÃO	MASP	CPF	ATRIBUIÇÃO
Fernando Antônio Costalanni	Ordem de Despesas	1011520	155.363.516-72	-
Geralda Almeida Afonso	Operador	M3395985	343.898.906-97	Registro de Empenho, Liquidação de Despesas, Consultas
Elizavieira Silva Medeiros	Responsável técnico Administrativo de Segurança	1018523	901.415.806-82	Registro de Empenho, Liquidação de Despesas, Anulações, Consultas
Rosane Fernandes da Silva	Operador	1018590	611.200.226-49	Registro de Empenho, Registro de Pagamento, Liquidação de Despesas, Consultas
Francisco Caetano da Silva	Operador	1018658	562.009.436-72	Registro de Pagamento, Consultas
Jose Divinos Santos	Operador	1018775	129.546.166-87	Registro de Pagamento, Anulações, Consultas
Daniela Virgínia Dias Gomes	Operador	X0084423	044.700.166-32	Registro de Empenho, Liquidação de Despesas, Consultas, Nota de Lançamentos
Simone Aparecida Fiuza Nunes	Operadora	X0102181	515.375.756-00	Registro de Pagamento, Consultas
Edson Patrício Viana	Operador	X0087577	001.403.746-71	Registro de Pagamento, Consultas
Edward Luiz Kokumai	Operador	X0106696	012.720.496-20	SIAD
Sergio Salvador Martins	Operador	P307830	989.991.336-72	SIAD

29 425913 - 1

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, DESIGNA, nos termos do Edital 003/13 de 06/02/2013 e alterações publicadas no Minas Gerais de 19/02/2013, do art. 10 da Lei 10.254 de 20 de julho de 1990, da Lei nº 13.356 de 14 de julho de 2000, da Lei nº 15.467 de 13 de janeiro de 2005, da Portaria FCS 009/2012 e do Parecer 364/2013 da Procuradoria da Fundação Clóvis Salgado, *DESIGNA*, Fabiane Barreto Cunha, para exercer as funções de Professor de Arte/ Arte Educador no ano letivo de 2013, conforme resultado final da Convocação para Classificação de Professor de Arte/Arte Educador, publicada no Minas Gerais de 23/02/2013. Belo Horizonte, 29 de maio de 2013.

SOLANDA STEKELBERG SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

29 425924 - 1

Fundação Clóvis Salgado
Presidenta: Solanda Steckelberg Silva

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, RETIFICA, ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 28/05/2013, de designação de Professor de Arte -Arte Educador: onde se lê, Jose Carvalho Macedo, lêia-se, Jose Ricardo Carvalho de Macedo. Belo Horizonte, 29 de maio de 2013.

29 425377 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Ato do Senhor Presidente

Prof. Mario Neto Borges, PhD Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais justifica, nos termos do parágrafo único, artigo 3º, do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da Gratificação Temporária Estratégica – GTEI ao servidor indicado abaixo.

Nº	NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
1	Flávia Lúcia Barbosa de Faria	1281260-8	GTEI-2	Responsável pela análise das propostas que visem a celebração de convênios e seus aditivos, bem como acompanhar no Sistema de Convênio do Governo Federal – SICONV, as ações referentes aos convênios e instrumentos congêneres firmados pela FAPEMIG com instituições públicas federais.	Apoio à Administração Pública

(a)Prof. Mario Neto Borges, PhD- Presidente

29 425885 - 1

Ato do Senhor Presidente

Prof. Mario Neto Borges, PhD O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 30/05/2013, atribui a Flávia Lucia Barbosa de Faria MASP 1.281.260-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-2, AP 1100203, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

(A)Prof. Mario Neto Borges, PhD - Presidente

29 425891 - 1

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Irene de Melo Pinheiro

ATO 018 - A Presidente da Fundação Helena Antipoff dispensa, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Ana Paula Moura dos Santos Ferreira, MASP 1048684-3, do cargo de provimento em comissão DAI-8 HA1100034, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 11/05/2013;

ATO 019 - A Presidente da Fundação Helena Antipoff, designa nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de Janeiro de 2011, para cargos de provimento em comissão os seguintes servidores: Elisama Lilián Haber, S/ Masp., DAI-8 HA1100034 de Recrutamento Amplo;

29 425939 - 1

ATO 014 – FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, 03 meses referente ao 1º quinquênio, aos seguintes servidores:

ASB1: Gladys Alves Barcelos, Masp. 1189431-8, Admissão: 1, com vigência a partir de 30.01.2013; Ionete Izidora Manini Rodrigues, Masp. 1187614-1, Admissão: 2, com vigência a partir de 31.01.2013; Luzinete de Paula e Reis Masp. 1179981-4, Admissão: 1, com vigência a partir de 23.10.2012; Magna de Jesus Santos Pereira, Masp. 1187296-7, Admissão: 1, com vigência a partir de 23.01.2013; Maria Aparecida Soares da Silva, Masp. 1189473-0, Admissão: 1, com vigência a partir de 15.01.2013; Nilo Samuel Parreiras, Masp. 1174004-0, Admissão: 1, com vigência a partir de 07.07.2012; Renato Barbosa Reis, Masp. 1196602-5, Admissão: 1, com vigência a partir de 27.05.2013; Ricardo Valadares Pinto, Masp. 1187308-0 Admissão: 1, com vigência a partir de 22.01.2013; Ricardo Pires, Masp. 1188988-8, Admissão: 1, com vigência a partir de 02.03.2013; Vânia Maria de Oliveira Amorim, Masp. 1193393-4, Admissão: 1, com vigência a partir de 10.04.2013;

PEB1- 1º ao 5º: Maria Ângela de Lima Nascimento, Masp. 795520-6 Admissão: 2 com vigência a partir de 02.02.2012; Sandra Campos Batista, Masp. 1108298-9, Admissão: 2, com vigência a partir de 23.05.2013;

PEB1: Luciano Antonio dos Santos Filho, Masp. 1052975-8, Admissão: 2, com vigência a partir de 20.03.2012; Marlos Augusto de Souza, Masp. 1187357-7, Admissão: 1, com vigência a partir de 03.02.2013; Roneirobros Santos Suassuna, Masp. 1128904-8, Admissão: 2, com vigência a partir de 31.01.2013; Romana Maria de Araújo Costa, Masp. 1187287-6, Admissão: 1, com vigência a partir de 04.02.2013; EEB1: Mirian Antonia Mesquita Silva, Masp. 1170886-4, Admissão: 2, com vigência a partir de 09.06.2012;

Gilberto Nogueira Almeida	Operador	1630017	039.000.056-64	SIAD
Márlia A. de Melo Gouveia da Costa	Operadora	0108064	510.365.336-20	SIAD
Iraides de Almeida Braga Ferreira	Operadora	U003524	344.541.286-34	SIAD
Maria Luiza Queiroz M. Melo	Operadora	M.1018113	518.057.906-68	SIAD
Maria Tereza Franco Bitencourt	Operadora	X0101935	834580696-15	SIAD
Norma Novais Pinto	Operadora	X0101934	64905993687	SIAD
Rosemeire D. Silva Avila	Operadora	M.1018601	251.728.246-34	SIAD

relatora; Allysson Danilo Dantas Silva – Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos; Edna Guiomar Salgado Oliveira Guedes – docente do Campus de Pirapora; Eduardo Antônio Guimarães – Arquiteto; Erika Neves Guimarães – Arquiteta; Guiomar Damásio Silva dos Reis – docente do Campus de Pirapora, Rosalva de Freitas Oliveira – Coordenadora do Campus de Pirapora; Sandra Melo dos Reis – Coordenadora de Ensino Superior. Art. 2º A elaboração da Proposta de Plano Diretor de que trata o Art. 1º será regida, preferencialmente, pelas etapas previstas no anexo único desta Portaria. Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização desse trabalho, desde dando ciência à Administração Superior. Art. 3º Determinar ao titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e a colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se:

Anexo Único – Portaria nº 074 – REITOR/2013
Etapas de elaboração do Plano Diretor do Campus de Pirapora

ETAPAS	ACÕES
1ª	Seminário de sensibilização para divulgar o processo de elaboração do Plano Diretor: divulgação da proposta teórico-conceitual e metodológica.
2ª	Diagnóstico ambiental e situacional com elaboração de cenário.
3ª	Proposição de diretrizes a partir do diagnóstico realizado e debate na comunidade universitária e regional.
4ª	Compilação das sugestões auferidas e formatação final do Documento com depósito do material impresso e apresentação ao Comitê de Gestão Superior.
5ª	Submissão do Plano Diretor para o Campus Pirapora para posterior aprovação nos Conselhos superiores da Unimontes.
6ª	Finalização do documento para fins de encaminhamento à CODEVASF, à Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior e à representação da Administração Municipal de Pirapora.

29 425342 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

Expediente

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 477, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Estabelece a designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e,

Considerando a Deliberação COPAM nº 458, de 16 de abril de 2013, que estabelece a composição da Câmara Normativa e Recursal - CNR, D E L I B E R A:

Art. 1º - A Câmara Normativa e Recursal - CNR é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados no anexo único desta Deliberação, para exercer mandato de 03 (três) anos, referente ao triênio 2013-2016.

Art. 2º - O mandato dos atuais membros, titulares e suplentes do COPAM, fica prorrogado, nos termos da Deliberação COPAM nº 433, de 25 de abril de 2011, até que tomem posse os novos conselheiros representantes dos órgãos e entidades previstos nesta Deliberação, de modo a garantir o andamento normal dos trabalhos desta unidade.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Deliberação COPAM nº 340, de 28 de fevereiro de 2008. Belo Horizonte, 24 de maio de 2013.

(a) Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ANEXO ÚNICO

Composição nominal da Câmara Normativa e Recursal - CNR que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 458, de 16 de abril de 2013.

I - Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

Titular: Danilo Vieira Júnior - Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Copam

1º Suplente: Ana Carolina de Brito Machado

2º Suplente: A Indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme parágrafo único, do art. 9º da DN COPAM nº 177 de 22 de agosto de 2012, e/c Art. 24, caput, do Decreto Estadual nº 44.667 de 03 de Dezembro de 2007.

b) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

Titular: Henrique Augusto Reis

1º Suplente: Walter Antônio Adão

2º Suplente: Victor Soares Lopes

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE;

Titular: Paulo Sérgio Machado Ribeiro

1º Suplente: Ênio Marcus Brandão

2º Suplente: Wilson Roberto Grossi

d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU;

Titular: Ronan Andrade Nogueira

1º Suplente: Paulo Emílio Guimarães Filho

2º Suplente: Valéria Cristina Nascimento

e) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais - SETOP;

Titular: Carlos do Carmo Andrade Melles

1º Suplente: Murilo Fonte Boa Guimarães Moreira

2º Suplente: Warlei Agnelo de Oliveira

f) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;

Titular: Cel. PM Armando Leonardo Linhares Araújo Ferreira Silva

1º Suplente: Major PM Gilson de Oliveira Wenceslau

2º Suplente: Ten. PM Marcus Luiz Dias Coelho

g) Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - PGJ;

Titular: Carlos Eduardo Ferreira Pinto

1º Suplente: Mauro da Fonseca Ellovich

2º Suplente: Cristina Kistemann Chiodi

h) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

Titular: Célio de Castro Moreira

1º Suplente: Rômulo Veneroso

2º Suplente: Sávio de Souza Cruz

i) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

Titular: Marco Túlio Simões Coelho

1º Suplente: Luiz Augusto Candido Benatti

2º Suplente: Ubaldina Maria da Costa Isaac

j) Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - Superintendência/MG.

Titular: Josálvaro de Castro Guimarães

2º Suplente: Ronaldo de Azevedo Coimbra

II - Sociedade Civil:

a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;

Titular: Wagner Soares Costa

1º Suplente: Paula Meirelles Aguiar

2º Suplente: Denise Bernardes Couto

b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG;

Titular: Carlos Alberto Santos de Oliveira

1º Suplente: Ana Paula Bicalho de Melo

2º Suplente: A Indicar

c) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG;

Titular: Eduardo Antonio Arantes do Nascimento

1º Suplente: Adriana Santos Nascimento Pereira

2º Suplente: Sonia Mara de Souza Prata

d) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS;

Titular: Wander Luis Silva

1º Suplente: Marco Aurélio Moreira

2º Suplente: Thelma Evelange Faria Lúaur

e) Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - SINDIEXTRA;

Titular: José Fernando Coura

1º Suplente: Thais Régio de Oliveira

2º Suplente: Fábio Henrique Vieira Figueiredo

f) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais ABES/MG;

Titular: Célia Regina Alves Rennó

1º Suplente: Leila Margareth Möller

2º Suplente: Valter Vilela Cunha

g) 1 (um) representante de entidade civil representativa de categoria de profissional liberal ligada à proteção do meio ambiente;

Titular: Conselho regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG - Newton Reis de Oliveira Luz

1º Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - Luiz Carlos Silva Machado

2º Suplente: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Paracatu MG - João Walter Ribeiro Correa

h) 1 (um) representante de entidade ambientalista legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012;

Titular: Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês das Bacias Hidrográficas - FONASC - Alvaro Alves Carrara

1º Suplente: Associação de Defesa do Ambiente - AMDA - Lígia Vial Vasconcelos

2º Suplente: Movimento Verde de Paracatu - MOVER - Tobias Tiago Pinto Vieira

i) 1 (um) representante de entidade socioambiental legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no CEEA, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012;

Titular: Instituto de Estudos Pró Cidadania - PRÓ-CITTÁ - Maria Teresa Viana de Freitas Corujo

1º Suplente: Organização Ponto Terra - Ronaldo Vasconcelos Novais

2º Suplente: Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas - Carlos Alberto Dayrell

j) 1 (um) representante de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida;

Titular: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas - Ronaldo Rajão Santiago

1º Suplente: Centro Universitário UNA - Virginia Granja Silva Machado de Lima

2º Suplente: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas - Amaro Bossi Queiroz

29 426001 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 478, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Estabelece a designação dos membros da Câmara Temática de Atividades Agrossilvopastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e,

Considerando a Deliberação COPAM nº 459, de 16 de abril de 2013, que estabelece a composição da Câmara Temática de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, D E L I B E R A:

Art. 1º - A Câmara Temática de Atividades Agrossilvopastoris - CAP é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados no anexo único desta Deliberação, para exercer mandato de 03 (três) anos, referente ao triênio 2013-2016.

§ 1º A CAP terá como Presidente um representante a ser designado pela Semad, que não integra a composição apresentada no Anexo Único para efeito de votação das suas competências estabelecidas no art. 16 do Decreto 44.667, de 03 de dezembro de 2007, mas no caso de empate nas votações terá a prerrogativa do voto de qualidade.

§ 2º Ficam designados para a representação da SEMAD, no exercício da Presidência da CAP, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Deliberação Normativa COPAM nº 177, de 22 de agosto de 2012:

I - Titular: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

II - 1º Suplente: Aduata Oliveira Braga

III - 2º Suplente: A Indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme dispositivo acima.

Art. 2º - O mandato dos atuais membros, titulares e suplentes do COPAM, fica prorrogado, nos termos da Deliberação COPAM nº 433, de 25 de abril de 2011, até que tomem posse os novos conselheiros representantes dos órgãos e entidades previstos nesta Deliberação, de modo a garantir o andamento normal dos trabalhos desta unidade.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Deliberação COPAM nº 345, de 28 de fevereiro de 2008.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2013.

(a) Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ANEXO ÚNICO

Composição nominal da CAP que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 459, de 16 de abril de 2013.

I - Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

Titular: Ênio Resende de Sousa

1º Suplente: Henrique Augusto Reis